

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1-A, DE 2015,  
DO SR. VANDERLEI MACRIS E OUTROS**

**REQUERIMENTO Nº     , DE 2015  
(DEPUTADO DR. SINVAL MALHEIROS E OUTROS)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 1-A, de 2015, do Sr. Vanderlei Macris e outros.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 1-A, de 2015, do Sr. Vanderlei Macris e outro.

Para tanto, sugere-se que seja convidado o Senhor *Édson Rogatti*, Diretor-Presidente da Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 1-A, de 2015, do ilustre deputado Vanderlei Macris, tem por objetivo alterar o art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre o valor mínimo a ser aplicado anualmente pela União em ações e serviços públicos de saúde, de forma escalonada, em cinco exercícios.

Visando esta Comissão Especial, ter subsídios para deliberar acerca dessa PEC, entende ser imprescindível ouvir aqueles que

**\*CD150274481549\***

**CD150274481549**

envidaram esforços para fazer chegar ao Congresso Nacional a vontade do povo, que, em 2013, ocupou as ruas com o intuito de exigir a melhoria das condições do atendimento à saúde do brasileiro.

O Sistema Único de Saúde (SUS) tem como um de seus pilares a participação social. Os cidadãos interessados têm pleno direito de congregar forças para a consecução de seus objetivos. Foi com base nesse princípio que quase dois milhões de brasileiros se uniram na defesa da fixação de um percentual da receita da União especificamente para a saúde, que resultou na apresentação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 321, de 2013, “Projeto de Lei Saúde Mais Dez”.

No entanto, para que o grandioso projeto de coleta de assinaturas fosse levado adiante, foi preciso o apoio de diversas organizações, espalhadas por todo o país.

O SUS passa por um momento sensível de escassez de recursos, e a aprovação da proposta em análise pode representar um divisor de águas para a história da saúde pública brasileira.

Nesse momento crítico que o país atravessa, necessário se faz ouvir os representantes daqueles que mostraram ser capazes de unir o povo em favor de um ideal para a saúde pública, dentre estes destacam-se as Santas Casas. Assim, mostra-se muito importante a participação do representante das Santas Casas do estado de São Paulo nesse debate.

Pelo exposto, rogamos o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em            de            de 2015.

Deputado **Dr. Sinval Malheiros**  
**PV-SP**

**\*CD150274481549\***

**CD150274481549**